

- e) Elaboração dos relatórios financeiros das inscrições para prestação de contas para AAFML (depósitos e transferências bancárias)
- f) Elaboração de questionários online de avaliação de professores, alunos e equipe de profissionais que atenderão o evento;
- g) Atendimento ao serviço de contato dos participantes para esclarecimentos das informações e dúvidas;
- h) Atendimento ao corpo docente, via "Área do professor", para preenchimentos de formulários de dados pessoais, profissionais e sobre o Curso ou Cursos a serem ministrados;
- i) Elaboração de "Páginas relatórios Alunos inscritos por Curso";

• **SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, PROFESSORES E ALUNOS**

- a) Atendimento a alunos para orientações sobre cursos e inscrições;
- b) Atendimento a professores referente a material para a elaboração dos dados do curso;
- c) Administração e encaminhamento aos alunos dos arquivos enviados pelos professores de material para os cursos;
- d) Conferência das inscrições realizadas nos sites do *PagSeguro* e *Paypal*;
- e) Envio de todos os links gerados para acesso às aulas, conferências, mesas redondas e apresentações do evento;
- f) Atendimento ao "Fale Conosco" no site.

1.2. A prestação de serviços, objeto do presente Edital, implica na realização do objeto "Webmaster do 40º Festival de Música de Londrina" incluindo todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária, securitária e civil necessárias à completa e perfeita execução dos serviços, em observância às regulamentações indicadas neste instrumento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento as empresas que atendam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste chamamento

- a) empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Estadual e Municipal;
- b) dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens, conforme art. 18, § 3º, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR:

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. será escolhida a proposta/orçamento de menor valor dentre aquelas que estejam de acordo com o presente edital.

Londrina, 03 de dezembro de 2020. Marcelo Camargo do Nascimento, Presidente da Associação de Amigos Do Festival de Música de Londrina

ERRATA

O DECRETO Nº 1.421, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADO NAS PÁGINAS 07 e 08 DO JORNAL OFICIAL Nº 4.226 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 1421 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.027	4.4.90.52	000	10.000,00
20010.20.605.0003.2.030	3.3.90.30	000	10.000,00
20010.20.605.0003.2.030	3.3.90.37	000	60.000,00
20010.20.605.0003.2.030	3.3.90.40	000	10.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.39	000	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 243.569,07 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	320	000	Dezembro	3.750.100,00	243.569,07	3.993.669,07
Total				3.750.100,00	243.569,07	3.993.669,07

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	320	000	Janeiro	357.883,70	131,48	357.752,22
20	320	000	Abril	197.801,39	10.119,40	187.681,99
20	320	000	Junho	436.421,95	33.000,00	403.421,95
20	320	000	Julho	36.767,55	546,70	36.220,85
20	320	000	Agosto	236.533,90	1.464,80	235.069,10
20	320	000	Outubro	219.500,00	50.684,52	168.815,48
20	320	000	Novembro	554.334,63	147.622,17	406.712,46
Total				2.039.243,12	243.569,07	1.795.674,05

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de dezembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br